



Decreto N° 164 - de 08 de Outubro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.301.0012.1.0019-1.710.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	29.869,38
Total da Sub-Unidade 07	- - - - -	R\$ 29.869,38
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$ 29.869,38
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 29.869,38
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 29.869,38

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.1.0135-1.710.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	29.869,38
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$ 29.869,38
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$ 29.869,38
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 29.869,38
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$ 29.869,38

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 08 de Outubro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03